

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2015**

Aprova a habilitação do CLIHON Hospital de Olhos de Feira de Santana, no município de Feira de Santana, para o Código 05.06 Oftalmologia, de procedimentos relacionados ao Glaucoma.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 228ª Reunião Ordinária, do dia 19 de março de 2015, e considerando:

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Portaria MS/SAS nº 269, de 15 de Março de 2013, que inclui o Código 05.06 – Oftalmologia Procedimento relacionado ao Glaucoma Tabela de habilitação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES;

A Portaria MS/SAS nº 2.865, de 29/12/2014, que prorroga para 1º de julho de 2015 o prazo para disponibilização de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

**RESOLVE**

Art. 1º provar a habilitação do CLIHON Hospital de Olhos de Feira de Santana, no município de Feira de Santana, para o Código 05.06 Oftalmologia, de procedimentos relacionados ao Glaucoma, conforme quadro abaixo:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CNES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Feira de Santana	3220214	CLIHON Hospital de Olhos de Feira de Santana	02.446.159/0001-60	05.06 – Oftalmologia para Procedimentos relacionados ao Glaucoma

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA